DECRETO Nº 3.427/2022

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº. 1.945 de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº. 2.769/2019, conforme requerimento 301/2022, datado de 17 de Maio de 2022, ao **Sr. EVANDRO JOSE DOS SANTOS**, portador do CPF sob o nº 388.871.936-49, Cônjuge dependente de **TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS,** aposentada, Masp. 13691-3, inscrita no CPF sob o nº 463.789.876-53, falecida em 13 de Maio de 2022, devendo o mesmo perceber os proventos da falecida, a contar de 13 de Maio de 2022, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2022**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de maio de 2022.

Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL